



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **061/2021** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEDE III DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE**, pelo valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), pelo prazo de até 01 (um) de julho de 2022.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, o Sr. Marcos Mayrllon Araujo Rodrigues Melo a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril - Ce, 25 de JUNHO de 2021



Lilian Silva de Sousa Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação